

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 1210 DE 18 DE ABRIL DE 2023

"DENOMINA NOME PROFESSOR FLORI FLORES FIGUEIRA À RUA DAS OLARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS"

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º . Fica denominado o nome do Senhor Professor Flori Flores Figueira, a Rua das Olarias do Município de Antônio João-MS.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES



LEI MUNICIPAL Nº1210,

de 18 de abril de 2023.

**"DENOMINA NOME PROFESSOR FLORI
FLORES FIGUEIRA À RUA DAS OLARIAS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS"**

O **Prefeito Municipal de Antônio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica denominado o nome do Senhor Professor Flori Flores Figueira, a Rua das Olarias do Município de Antônio João-MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal